

MATRÍCULAS 2025/1 – ALUNOS INGRESSANTES

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2025, de **05/02/2025 a 21/02/2025**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFR.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://ufr.edu.br/sei/>):

(5) Peticionamento > Processo novo > o **tipo de processo** “PPGBioS: REQUERIMENTO PADRÃO STRICTO SENSU”;

(6) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Biociências e Saúde”;

(7) Preencher o formulário de identificação padrão;

(8) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente e em PDF, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula (modelo será disponibilizado posteriormente)
- b) Diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso de graduação, em PDF, caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição;
- c) Termo de Compromisso, em PDF, declarando sua dedicação ao Curso de Mestrado em Biociências e Saúde (Anexo VI);
- d) Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de proficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa para estrangeiros, em PDF (Anexo VII);
- e) Declaração de ciência do prazo de integralização do curso, em PDF (Anexo VIII)

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Biociências e Saúde no período de **05 a 21/02/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria

do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Biociências e Saúde convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.